

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 402/2026
De 31 de março de 2026.

Exonerar a pedido servidor eleito através do Processo de Gestão Democrática, revogar Função Gratificada e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e conforme Lei Complementar Nº 087/2022 de 13 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, eleita através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 09/2025, e revogar função gratificada, no temo da lei:

ESCOLA MUNICIPAL IANA MONTEIRO DE CARVALHO		
SERVIDOR	CPF	CARGO
ALDAIR DE JESUS	805.***-**-87	DIRETOR(A) ESCOLAR PORTE 03

Art. 2º. O mandato que teve o seu início em **janeiro/2026** e encerraria em **31/12/2028**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de março de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>